



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## PARECER CONCLUSIVO ANUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES

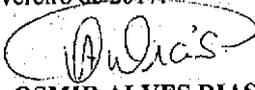
Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria nº. 5.259/2017, que fomos nomeados para procedermos à análise, verificação e exame da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, apresentada pela Associação Antialcoólica de Cosmorama, inscrita com o CNPJ 03.957.840/0001-35, com sede na Avenida Fernando Felício, 796 – Centro – CEP 15530-000 – Cosmorama-SP, representada pela presidente Jesus Aparecido Caetano CPF nº 133.478.808-11 entidade devidamente legalizada junto a Prefeitura Municipal de Cosmorama, reconhecida de utilidade pública, referente à subvenção recebida em 2017 em conformidade com as instruções nº. 02/2016, artigo 189 que:

- I) Data do recebimento da Prestação de Contas: 31.01.2018, não existindo sanção a entidade beneficiada;
- II) Data da Prestação de Contas: 25.01.2018 e dos repasses concedidos 12/07/2017, 09/08/2017, 11/09/2017, 16/10/2017, 10/11/2017, 22/12/2017;
- III) Valores Repassados e comprovados: R\$ 6.600,00, em conformidade com as notas de empenho 03713/001 de 12/07/2017 (R\$ 1.100,00), 03713/002 de 09/08/2017 (R\$ 1.100,00), 03713/003 de 11/09/2017 (R\$ 1.100,00), 03713/004 de 16/10/2017 (R\$ 1.100,00), 03713/005 de 10/11/2017 (R\$ 1.100,00), 03713/006 de 22/12/2017 (R\$ 1.100,00), efetuados por este Município na fonte de recurso 01, não havendo rendimentos financeiros e/ou devolução;
- IV) Associação Antialcoólica de Cosmorama está em regular funcionamento;
- V) A finalidade estatutária da entidade é a recuperação de pessoas vitimadas pelo alcoolismo, através da psicoterapia de grupo;
- VI) Os recursos foram aplicados em despesas de custeio para manutenção da entidade, havendo economicidade dos resultados alcançados de acordo com as metas determinadas na LDO e no PPA;
- VII) Foram cumpridos os objetivos da Lei autorizadora, estando em conformidade com a lei que rege esta matéria;
- VIII) Houve regularidade dos gastos efetuados pela entidade e a sua perfeita contabilização de acordo com o Atestado de Controle Interno a servidora Daiane Cambraes da Rocha Garcia CPF nº 367.850.708-56;
- IX) Houve conformidade dos gastos às normas gerais definidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- XI) As cópias dos documentos de despesas estão devidamente comprovadas com as originais e identificadas de acordo com tipo de repasse e o órgão repassador e o respectivo plano de trabalho e de metas e;
- XII) A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade.
- XIII) As atividades desenvolvidas com os recursos e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas e os resultados alcançados.
- XIV) Visita em loco realizada em 22/12/2017, relatório anexado na prestação de contas.

O nosso parecer é que: "ATESTAMOS A APROVAÇÃO DA MESMA, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO".

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 09 de Fevereiro de 2017.

  
OSMIR ALVES DIAS

Escriturário

  
HELIO CESAR MACHADO

Técnico em Contabilidade

  
THAIS FERNANDA RODRIGUES

Assessora de Tesouraria

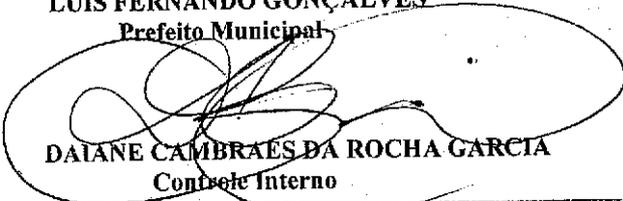
Pronunciamento Conclusivo:

De conformidade com o parecer da Comissão, fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Exercício de 2017, Associação Antialcoólica de Cosmorama.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 09 de Fevereiro de 2018.

  
LUIS FERNANDO GONÇALVES

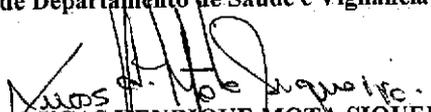
Prefeito Municipal

  
DAIANE CAMBRAES DA ROCHA GARCIA

Controlador Interno

  
APARECIDA EUGENIA GARCIA GARDINI

Diretor de Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária

  
LUCAS HENRIQUE MOTA SIQUEIRA

Presidente CMS